

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Alagoinhas*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETOS FINANCEIROS .....



## DECRETOS FINANCEIROS



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MARÇO/2023

### DECRETO FINANCEIRO 27/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.552.217,79 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2655 / 2023,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>030653 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
2014	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
31909400 - 25440000	Indenizações e Restituições Trabalhistas
	200.000,00
	<b>Soma da Ação: 200.000,00</b>
2015 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	
31909400 - 25440000	Indenizações e Restituições Trabalhistas
	100.000,00
	<b>Soma da Ação: 100.000,00</b>
2016 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA	
31909400 - 25440000	Indenizações e Restituições Trabalhistas
	100.000,00
	<b>Soma da Ação: 100.000,00</b>
2019 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
31909400 - 25440000	Indenizações e Restituições Trabalhistas
	100.000,00
	<b>Soma da Ação: 100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 500.000,00</b>
<b>031351 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2096 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA	
33903900 - 26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	8.223,84
	<b>Soma da Ação: 8.223,84</b>
2097 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903000 - 26600000	Material de Consumo
	7.000,00
33903200 - 26600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
	8.576,16
33903900 - 26610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	5.600,00
	<b>Soma da Ação: 21.176,16</b>
	<b>Soma da Unidade: 29.400,00</b>
<b>031352 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
2032 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	
33903000 - 27590000	Material de Consumo
	280.000,00
33903900 - 27590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	331.943,62
	<b>Soma da Ação: 611.943,62</b>
2169 GESTÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
33504300 - 27590000	Subvenções Sociais
	210.000,00
	<b>Soma da Ação: 210.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 821.943,62</b>
<b>031359 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>	
2107 SERVIÇO DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
33903000 - 27590000	Material de Consumo
	63.000,00
33903200 - 27590000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
	35.000,00
33903900 - 27590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	96.915,17
44905200 - 27590000	Equipamentos e Material Permanente
	5.959,00
	<b>Soma da Ação: 200.874,17</b>
	<b>Soma da Unidade: 200.874,17</b>
	<b>Total Geral: 1.552.217,79</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
25440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	500.000,00
26600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.800,00



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MARÇO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 27/2023**

26610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.600,00
27590000	Recursos Vinculados a Fundos	1.022.817,79
<b>Total Geral:</b>		<b>1.552.217,79</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 3 de março de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

MARÇO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 26/2023**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 16.000,00  
(DEZESSEIS MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2626 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>030303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2197 FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>030758 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALAGOINHAS</b>		
2070 EVENTOS CULTURAIS		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>16.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>030303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2197 FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>030758 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALAGOINHAS</b>		
2070 EVENTOS CULTURAIS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>16.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 3 de março de 2023.**

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153